



## GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

**INDICA** ao Governo do Estado do Amazonas, a  
Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos  
Automotores (IPVA) em Carros Elétricos e/ou  
Híbridos.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais colegas vereadores desta casa legislativa, com a devida vênia perante os senhores, indico, em conformidade com o Artigo 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, que seja deliberado e o consequente encaminhamento ao Poder Executivo Estadual, acerca da isenção do IPVA em carros elétricos e/ou híbridos.

Tal isenção, conforme a justificativa anexa, demonstrará um apoio para toda a população, não somente do Município, mas também do Estado, por se tratar de matéria de competência do Governo Estadual e no passo de incentivar o uso de tecnologias novas, inclusive mais sustentáveis.

Plenário Adriano Jorge, 29 de setembro de 2021.

  
**Allan Campelo da Silva**  
Vereador – Partido Social Cristão



## GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

### JUSTIFICATIVA

A importância desta indicação justifica-se em relação à relevância social, de desenvolvimento e de interesse público no que tange ao incentivo da compra de carros elétricos e/ou híbridos no âmbito do estado do Amazonas.

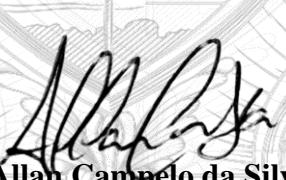
O tema em questão da presente indicação vem sendo discutido e estado em voga desde que a consciência coletiva vem se atentado às matérias de como evitar a piora das condições climáticas e outras do planeta.

Assim sendo, a ciência e a tecnologia que andam lado a lado tiveram uma constante evolução juntando a eficiência de manter o desempenho do produto, bem como que este produto não venha a agredir o meio ambiente no decorrer de seu uso ou seu descarte.

Em um estudo feito em 2021 pelo Conselho Internacional de Transporte Limpo, foi comprovado que um carro elétrico com bateria de tamanho médio, ao longo de sua vida útil, na faixa de 60 a 68% menos carbono quando comparado a um carro de motor de combustão interna.

Portanto, esta Indicação, em prosseguimento aos trâmites legislativos legais deve ser encaminhado ao Governo do Estado do Amazonas a fim de garantir aos cidadãos, um incentivo que o Poder Público deve ter em favor daqueles que fazem a sua parte por melhores condições no que tange ao meio ambiente e uso de tecnologias alternativas e menos poluentes.

Plenário Adriano Jorge, 29 de setembro de 2021.

  
Allan Campelo da Silva  
Vereador – Partido Social Cristão

